



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
E-mail: diretoria@santacasadesertaozinho.com.br

IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2015

1 - Contexto Operacional

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho é uma Instituição filantrópica fundada em 05 de Setembro de 1896, tendo seu Estatuto primitivo registrado na Comarca de Ribeirão Preto, no livro nº 01, sob o número de ordem I, em 05 de Setembro de 1896, que funciona nesta cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Eptácio Pessoa, nº 1741 e como instituição filantrópica, obriga-se a manter de forma permanente leitos e serviços hospitalares que serão usufruídos sem distinção de raça, cor, sexo, religião, ou de qualquer discriminação de clientela.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e principais práticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores.

3 – As principais práticas contábeis são como segue:

a. Disponibilidades

Estão representadas por recursos registrados a valores de custo, acrescidas, quando aplicável, dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial.

b. Contas a Receber

Estão demonstradas pelo regime de competência, por faturamentos que ocorrem no mesmo mês em que os serviços são prestados nas assistências de Internação e atendimentos Ambulatoriais, e são emitidas contra o Sistema Único de Saúde – SUS, Convênios com Instituições Privadas, além de Particulares.

c. Estoques

Os Estoques referem-se a medicamentos e materiais hospitalares, gêneros alimentícios e gerais, estando avaliados pelo custo médio de aquisição.

d. Depósitos Judiciais



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
E-mail: diretoria@santacasadesertaozinho.com.br

Correspondem aos depósitos efetuados para possibilitar o recurso judicial relativo aos processos trabalhistas e cíveis movidos contra a Entidade, em trâmite para análise e julgamento.

e. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, acrescido do custo atribuído nas contas de terrenos, edificações e maquinas e equipamentos, efetuado em 2012. (Conforme ICPC 10)

Os valores justos utilizados na adoção do custo atribuído e a taxa de depreciação estimada pela vida útil econômica do bem foram estimados por especialistas contratados com experiência e competência profissional. A Administração da Entidade entende que no período não houve perdas que modifica sem substancialmente o valor contabil dos bens em 31/12/2015.

f. Obrigação com Pessoal, Tributos e Contribuições a Recolher

Corresponde aos Salários e Encargos Sociais devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social relativos à parte do empregado, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, tributos diversos e retenções de impostos e contribuições de funcionários e de terceiros.

g. Fornecedores

Os saldos referem-se à aquisição de materiais e bens e serviços ligados à atividade hospitalar, estão apropriados pelo regime de competência nas compras a prazo e são quitadas conforme seus vencimentos.

h. Demais ativos e passivos

Estão demonstrados pelo regime de competência, considerando para a classificação de circulante e longo prazo as realizações ou liquidações até o encerramento do próximo exercício social, incluindo a provisão de férias, 13º salário e encargos sociais, que foram calculados considerando os períodos aquisitivos incorridos até a data do balanço.

i. Receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência do exercício.

As receitas são provenientes de atendimento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e Órgãos Públicos, com os quais a Entidade mantém convênio. As despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

j. As Receitas com serviços prestados estão assim distribuídas:

Demonstração do percentual da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de Saúde despendida em atendimentos gratuitos.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
E-mail: diretoria@santacasadesertaozinho.com.br

	31/12/2015	31/12/2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		(Reclassificado)
Receitas com Pacientes SUS	7.005.788,40	6.510.241,25
Receita com Pacientes Convênios	11.119.266,53	9.410.085,02
Receita com Pacientes Particulares	183.177,69	284.749,21
Receita com Outros Serviços (RX)	148.930,28	311.319,15
Receitas com Outros Serv.Pref.M.Sert.	3.135.246,43	3.311.591,11
Repasso Honorários Prof. SUS	3.355.190,44	2.424.231,55
Repasso Honorários Prof. Convênios.	510.979,60	363.804,92
(-) Glosas Honor. Prof. Convênios	(2.717,58)	(1.083,69)
TOTAL	25.455.861,79	22.614.938,52

4- Estoques

	31/12/2015	31/12/2014
GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS	27.581,10	20.034,91
MEDICAMENTOS	257.267,13	222.890,52
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	11.731,23	11.022,47
MATERIAIS DE LIMPEZA	17.259,98	13.946,59
MATERIAIS HOSPITALARES	179.640,31	126.826,04
PRODUTOS QUIMICOS	7.440,78	5.449,74
GASOTERAPIA	1.090,43	1.411,89
ORTESE PROTESE MAT.ESPECIAIS	1.475,49	2.719,48
	503.486,45	404.301,64

5 – Imobilizado

	2015	2014
Terrenos	7.540.060,00	7.540.060,00
Edificações	9.422.429,91	9.114.850,00
Maquinas e Equipamentos	5.952.845,35	5.728.777,00
Móveis e Utensilios	278.158,15	429.121,00
Veículos	27.214,00	27.214,00
Equipamentos Informatica	232.928,79	221.056,00
(-) Depreciação Acumulada	(5.102.828,63)	(4.251.912,00)
Total	18.350.807,57	18.809.167,00



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 E-mail: diretoria@santacasadesertaozinho.com.br

6 – Outras Receitas Operacionais, Subvenções, Auxílios e Doações Recebidas.

A Entidade adota a CPC 07 – Subvenções e Doações Governamentais para o registro contábil desse item. Em 2015 foram recebidas Doações Governamentais e Subvenções em um total de R\$ 8.480.383,04 que se destinaram ao custeio, sendo aplicadas em gastos na Entidade durante o exercício de 2015. Encontra-se pendente de uso, registrado no Passivo Circulante R\$ 95.104,91 e no Passivo Não Circulante R\$ 878.971,41 para serem apropriados em períodos futuros. As verbas recebidas estão discriminadas no quadro abaixo:

	2015	2014
		Reclassificado
Subvenções Federais	4.321.115,88	4.359.953,95
Subvenções Estaduais	3.069.256,41	2.699.978,89
Subvenções Municipais	875.000,00	2.120.480,00
Doações Pessoas Juridicas	129.461,41	120.201,42
Doações de Pessoas Fisicas/Anonimas	85.549,34	40.215,15
Total	8.480.383,04	9.340.829,41

7 – Atendimento ao SUS:

7.1 - LIMITES DE GRATUIDADE

Com observância aos limites mínimos fixados no Artigo 4º Inciso II da Lei 12.101 de 27/11/2009 e Portaria 1.970 do Ministério da Saúde de 16/08/11, onde estabelece percentuais mínimos para atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a Entidade atendeu anualmente os seguintes percentuais ao SUS, como segue:

			2015		2014	
INTERNAÇÕES HOSPITALARES			Quantidade	Pac.Dia	Quantidade	Pac.Dia
SUS	paciente-dia		6.940	24.409	6.846	22.773
NÃO SUS	paciente-dia		4.366	11.779	4.512	10.378
TOTAL	total paciente-di		11.306	36.188	11.358	33.151
% DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS				67,45		68,69

			2015		2014	
ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS			Quantidade	%	Quantidade	%
SUS			36.028	94,72	47.413	95,32
NÃO SUS			2.010	5,28	2.668	4,68
TOTAL			38.038	100,00	50.081	100,00
% DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS				94,72		95,32

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CGC/ME.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
E-mail: diretoria@santacasadesertaozinho.com.br

	2015	2014
% DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS	%	%
Internações	70,17	68,69
Atendimentos Ambulatoriais	10,00	10,00
% DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS	80,17	78,69
Acréscimo de 3,0%.	3,00	3,00
Pois a Entidade atendeu a 2 itens do art. 33 da portaria 1970 (1,5% a cada).	83,17	81,69

8 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias isentas.

Visando atender a Lei 12.101 de 27/11/2009 e Portaria 1.970 do Ministério da Saúde de 16/08/11, como também, requisitos da Legislação pertinente sendo Artigo 227 da IN RFB 1071/10, os valores relativos às isenções das contribuições previdenciárias gozadas como se devidas fossem, correspondem ao montante de R\$ 2.055.547,07.

9 – Imunidade Tributária

Em virtude de ser uma Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos de caráter assistencial, goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda e artigo 195 da Constituição Federal. São demonstrados a seguir os valores relativos às isenções fiscais, como se devidos fossem:

QUADRO DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS:	2015	2014
Cota Patronal do INSS	2.055.547,07	1.808.353,25
Cofins.	1.041.035,93	973.980,01
Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSL	374.772,94	350.632,80
	3.471.355,94	3.132.966,06

10 – Contingências

a) Contingência Ativa

Com base no direito de imunidade sobre a incidência da contribuição do PIS, a entidade possui ação judicial contra a Receita Federal do Brasil para restituição de valores recolhidos em anos anteriores. O processo já foi julgado em instância regional com decisão favorável à Irmandade e está em fase de apelação por parte da ré. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 278.527,66 sendo que o valor final atualizado encontra-se em fase de cálculos para recebimento. Possui ação judicial contra fornecedor para recuperação de depósito judicial no valor de R\$ 157.961,51 relativamente à diferença de preço em produto cobrada indevidamente.

b) Contingências Passivas

A Entidade possui contingências passivas representadas por ações trabalhistas e ações cíveis, cujas possibilidades de perdas possíveis foram avaliadas e estimadas pela assessoria jurídica da mesma nos seguintes valores em 31 de dezembro de 2015:

7 3 5



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
E-mail: diretoria@santacasadesertaozinho.com.br

	<u>Possível</u>	<u>Total</u>
Ações Trabalhistas	240.000,00	105.000,00
Ações Cíveis	<u>1.692.986,86</u>	<u>2.526.012,00</u>
Total	1.932.986,86	2.646.012,00

Os assessores jurídicos da entidade fizeram o julgamento das contingências conforme CPC 25(Comitê de Pronunciamentos Contábeis). As informações continham perda provável e mensuramos que o saldo contabilizado no final do exercício, no valor de R\$ 1.780.203,03 poderá cobrir eventual perda provável de contingências trabalhistas e Cíveis, em 2016.

11 – Patrimônio Social.

Representa o Patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos déficits/ superávits apurados anualmente desde sua constituição, mais ajustes por avaliações do Imobilizado.

12 - Coberturas de Seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

13 – Ajuste de Avaliação Patrimonial

A Entidade optou por adotar o custo atribuído com base nos dispositivos da Interpretação ICPC 10 para os móveis e imóvel, existentes na empresa em 31/12/2009, resultando no reconhecimento em 2011 de ajuste de avaliação patrimonial credor no valor de R\$ 14.155.998,96 sendo que em 2015 houve a Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial no total de R\$ 790.216,41.

Carlos Alberto Mazer
Provedor
CPF Nº246.187.728-91

Milton Bonifácio da Silva
Tesoureiro
CPF Nº157.002.918-00

Solange de Cassia Garoni Martins
TC.RC 1SP 211873/O-8
CPF Nº020.164.798-25